



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 579

Ofício nº 593/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

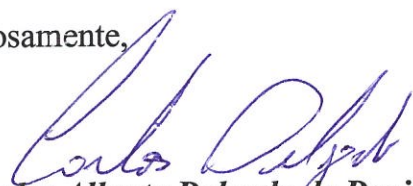
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 99/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1144/2025/DLEG** de autoria do Poder Legislativo onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 99/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA:** 29/07/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI n.º	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1127/25	1144.2025	Manoela Couto	1-O processo de contratação de empresa para construção de acesso ao centro da praça encontra-se em fase final. (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCVAÇÃO) 2-Existe banheiro. na praça central , adaptado e com rampa de acesso. FOTOS EM ANEXO.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOLTERES
SECRETARIO









PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 446 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

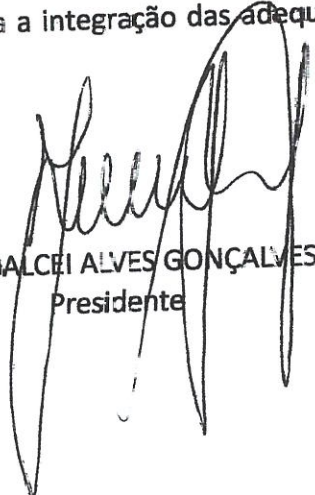
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 919, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, providências a respeito das rampas de acesso ao centro da praça.
2. Mesmo com a resposta apresentada pelo Executivo através do Ofício registrado nesta Casa sob o nº 325/2025, informando que as providências quanto à acessibilidade na praça seriam tomadas, até o momento o problema não foi solucionado. Observa-se que a praça já está passando por reformas e reparos, no entanto, não foram incluídas rampas de acesso adequadas nem banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
3. A ausência desses itens essenciais compromete o direito de acesso de todos os cidadãos ao espaço público, ferindo os princípios de inclusão e acessibilidade garantidos por lei.
4. Diante disso, reforça-se a necessidade de que sejam adotadas medidas efetivas e imediatas para corrigir essa omissão, especialmente considerando que as obras de reforma já estão em andamento, o que permitiria a integração das adequações sem grandes acréscimos de custo ou impacto no cronograma.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente